



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE BALNEÁRIO PINHAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

"Altera a data da Sessão Ordinária Legislativa de 24 de fevereiro de 2020, para a data de 26 de fevereiro de 2020."

LUIS CARLOS ROSA LOPES, Presidente da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, FAÇO SABER:

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica **DECRETADO** que a Sessão Ordinária Legislativa pré-agendada para o dia 24 de fevereiro de 2020, transferir-se-á para a data de 26 de fevereiro de 2020.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 19 de fevereiro de 2020.


Luis Carlos Rosa Lopes
Presidente da Mesa Diretora.

Registre-se e Publique-se.